

...continuação

5- Depreciações: Em 2014, houve um ajuste na depreciação de anos anteriores. Em 2014 e 2015, contabilizamos parcialmente as depreciações devido a baixa atividade operacional em grande parte do ano. O faturamento gerado de nossas atividades foi, principalmente, de manejo florestal, com venda de madeira em pé. **6-Tributos E Contribuições Sociais:** Em 30/06/2000, a Companhia aderiu ao REFIS, e para amortizar juros e multas, utilizou Prejuízos Fiscais e Base Negativa da Contribuição Social Próprios. Os impostos abrangidos pelo REFIS, estão registrados pelo valor atualizado, diminuídos dos Prejuízos e Base Negativa da Contribuição Social e não foram ajustados para o valor presente. Em 23/11/2009 a Companhia entrou com pedido de parcelamento da Lei nº 11.941, de 27/05/2009 dos saldos remanescentes de impostos e contribuições dos programas Refis e das dívidas não parcelados anteriormente, junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil. Em 31/12/2015, o saldo devedor é de R\$ 336.583 (R\$ 345.795 em 31/12/2014). **7- Debêntures:** As Debêntures emitidas pela Companhia foram subscritas pelo FINAM-Fundo de Investimentos da Amazônia em seis emissões, nos exercícios de 1992, 1993 e 1999, sendo a quantidade de 17.383.752.930 conversíveis em ações, e a quantidade de 5.794.584.310 inconversíveis. O valor das inconversíveis para 31/12/2015 é de R\$ 3.764.077. As Debêntures têm as seguintes características: Valor Nominal original de uma unidade monetária da época, sendo o principal atualizado pela TJLP, a partir da efetiva integralização mais juros de 4% a.a., garantias flutuantes assegurando privilégio geral sobre os Ativos da Sociedade e garantia de bens móveis e imóveis; prazo de carência equivalente à implantação do projeto e vencimento em 05 anos. As Debêntures Conversíveis foram, em 28/02/2014, convertidas em ações preferências nominativas classe "E". O Principal, com base na Medida Provisória n.º 2058/2000, foi corrigido monetariamente e acrescido de juros capitalizados até Agosto

de 2000. Em 04/03/2013, a companhia obteve o CEI-Certificado de Empreendimento Implantado, emitido pelo Ministério da Integração Nacional e, a partir dessa data as debêntures passaram a ser corrigidas com base na variação da TJLP + 4% a.a.. Em 28 de fevereiro de 2014, o FINAM - Fundo de Investimento da Amazônia, converteu em ações classe "E", as debêntures conversíveis, assim como também, parte das inconversíveis, conforme AGE de 28/02/2014. **8- Adiantamento para Futuro Aumento de Capital:** O saldo da conta adiantamento para aumento de capital é composto por aportes da controladora Cetenco Engenharia S.A. Em 12/2015, foi transferido para o Patrimônio Líquido, pois será convertido em Capital em 2016. **9-Capital Social: a)** Em fevereiro e novembro de 2014, a sociedade promoveu um aumento de capital social no montante de R\$ 15.200.142,65, utilizando para isto o saldo total das debêntures conversíveis, parte das debêntures Inconversíveis e, também, parte do saldo da conta de adiantamento para aumento de capital-AFAC, **b)** O Capital Autorizado é de R\$ 193.000.000,00. O Capital Subscrito e Integralizado é de R\$ 57.319.468,38, assim distribuído, em ações sem valor nominal:

	Capital Subscrito e Integralizado	
	Saldos	Qtde. Ações
Ações Ordin. Nominativas	34.174.423,87	36.124.376.641
Ações Preferenciais:		
Nominativas Classe "C"	7.418.271,47	5.952.135
Nominativas Classe "D"	4.330.739,03	6.230.323
Nominativas Classe "E"	11.396.034,01	12.602.050.215
	57.319.468,38	48.738.609.314

As Ações Ordinárias Nominativas têm direito a voto e as Preferenciais têm as seguintes características: a) Ações Preferenciais Classe "C", sem direito a voto que foram subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, com os recursos previstos no Decreto-Lei nº

1376/74; b) Ações Preferenciais Nominativas Classe "D", sem direito a voto que foram subscritas e integralizadas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, com os recursos previstos no artigo 9º do Decreto-Lei nº 8167/91; c) Ações Preferências Nominativas Classe "E", sem direito a voto que foram emitidas em razão da conversão de debêntures, subscritas exclusivamente pelo Fundo de Investimento da Amazônia-FINAM, com os recursos previstos no artigo 5º do Decreto-Lei 8167/91. As ações Preferências possuem ainda, prioridade na distribuição de dividendo mínimo obrigatório sobre o Lucro Líquido, após as deduções estatutárias, prioridade no reembolso de capital em caso de dissolução e participação integral nos resultados nas mesmas condições das outras espécies e classes de ações. **10- Gestão de Risco Financeiro:** Fatores de risco financeiro: (a) Considerações gerais: A Cia. participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, incluindo caixa e equivalentes de caixa, fornecedores e financiamentos. Os instrumentos financeiros operados pela Cia. tem, como objetivo administrar a disponibilidade financeira de suas operações. (b) Risco de liquidez: Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área de tesouraria. Em 2015, a Cia. mantém caixa e equivalentes de caixa de R\$ 17.288. **10-1 Gestão de Capital:** Os objetivos da Cia. ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de sua continuidade visando oferecer, futuramente, retorno aos acionistas e beneficiários às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir o respectivo custo. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Cia. mantém a política de adiantamento para futuro aumento de capital da Controladora.

Conselho de Administração e Diretoria
José Luis da Cruz-Contador CRC 1SP171.690/O-7 SPA.

Relatório dos Auditores Independentes

Ilmos. Srs. Diretores da **Centenor Empreendimentos S.A.** Ananindeua - PA - Examinamos as demonstrações financeiras da **Centenor Empreendimentos S.A.**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da Administração sobre as Demonstrações Financeiras** - Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos Auditores Independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos

selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia e para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da **Centenor Empreendimentos S.A.**. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva. **Base para opinião com ressalva sobre as Demonstrações Financeiras** - Conforme nota explicativa 5, devido a baixa atividade operacional em grande parte do exercício de 2015 a Companhia deixou de reconhecer os encargos de depreciação e amortização desse período no montante de R\$ 1.083.801. Consequentemente o ativo não circulante e o patrimônio líquido estão superavaliados nesse mesmo montante.

Opinião com ressalva - Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos mencionados no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Centenor Empreendimentos S.A.** em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000). **Ênfase** - Conforme descrito na Nota Explicativa nº 3c, a Companhia contratou empresa especializada em avaliação do imobilizado, cujo resultado dessa avaliação indicou que os bens imóveis e móveis registrados e controlados na contabilidade estão com os seus valores inferiores ao de mercado, razão pela qual, optou por não avaliar seu ativo imobilizado pelo valor justo como custo atribuído, conforme opção prevista no CPC 27 e ICPC 10. **Outros Assuntos** - As demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2014, cujos valores apresentados para fins comparativos foram por nós auditados e emitimos o relatório datado de 18 de fevereiro de 2015 com ressalva semelhante ao assunto descrito no parágrafo base para opinião com ressalva.

São Paulo, 23 de março de 2016.
Padrão Auditoria S/S - CRC SP 016.650/O-7 S-PA
Sérgio Noboru Outaka-Contador-CRC-1SP129.531/O-9 S-PA

Protocolo 943957

edições

4009-7817